



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Portaria nº229/2023,
de 5 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº229/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº3.565/2023/1Doc – Despacho 6, solicitando a substituição de membro para compor a Comissão especial,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 2º da Portaria nº229, de 5 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

V - Sandra Maria Zanetti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de outubro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

10 / 10 / 2023

Página:

03 Educação 3369